



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2013.

"Altera Artigo 175, e extingue artigo 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal."

JOSÉ CARLOS ARANTES Presidente da Câmara municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições, fundado no artigo 34, D, do Regimento Interno.

FAÇO SABER a todos os Municípes, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exclui-se do artigo 175, o item III – escrutínio secreto.

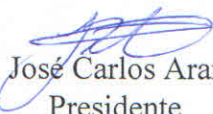
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a Câmara deliberará mediante processo de votação secreta.

Art.2º - Extingue-se o artigo 179, seu parágrafo e seus incisos, não havendo mais escrutínio secreto

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí - MG, 15 de julho de 2013.


José Carlos Arantes
Presidente


Domingos Luiz da Silveira
Vice- presidente


João Batista Nasser
Secretario

		CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Resolução nº <u>09</u> de <u>15/07/2013</u>			
Aprovado por <u>08</u> votos a <u>0</u>			
Sala das Sessões <u>06</u> de <u>AGOSTO</u> de <u>2013</u>			
 José Carlos Arantes - Presidente			